

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 27/2023

Processo: 8404/2023

Matéria: PLL 7/2023

Relator: Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante

Ementa: Institui no âmbito do município de Salto do Jacuí-RS, o mês Maio Furta-cor, que terá como objetivos a conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna.

Data: 20 de abril de 2023

Autor: Poder Legislativo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 20 de abril de 2023 e tem como objetivo instituir no âmbito do município de Salto do Jacuí-RS, o mês Maio Furta-cor, que terá como objetivos a conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna.

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do projeto está correta.

O Projeto de Lei justifica-se, pois, a mera criação de data comemorativa, por iniciativa de vereador tem a sua constitucionalidade reconhecida.

Conclui-se que o Projeto de Lei do Legislativo nº 7, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 8.244/2023.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 08 de maio de 2023.

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante

Pelas conclusões:

Vereador Priscila Tramontini Spacil

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva